



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

APROVADO

(PRESIDENTE)

Em 18 NOV. 2020

REQUERIMENTO N.º: **1404**

Informações a Senhora Prefeita Municipal sobre a implantação de lombada na Rua José Lamberti, altura do número 320, jardim Santo André I.

CONSIDERANDO que este vereador vem recebendo diversas reclamações, referente ao trânsito da referida via;

CONSIDERANDO que nessa Rua há um grande movimento de veículos, e devido a falta de lombadas, os veículos passam em alta velocidade e muitos jovens empinando motos;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1 – Consta da programação do setor competente o estudo para implantação de lombada na Rua José Lamberti, altura do número 320, jardim Santo André I.

2 – Caso positivo, para quando está prevista a execução do serviço?

3 – Caso negativo, por quê? Quais os motivos?

S/S., 11 de novembro de 2020

Fausto Peres
Vereador

CÂMARA MUN. SOROCABA 18/NOV/2020 15:59:20E:07 1/2

Vereador Fausto Peres - Gabinete 08

Câmara Municipal de Sorocaba - Fone: (15) 3238-1138 - (15) 99728-3071
Email: vereadorfaustoperes@camarasorocaba.sp.gov.br



GP-RIM-1344/2020

Sorocaba, 26 de novembro de 2020

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento nº 1404/2020, de autoria do nobre vereador Fausto Salvador Peres e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre a implantação de lombada na Rua José Lamberti, altura do número 320, Jardim Santo André I, informamos a Vossa Excelência com os esclarecimentos da URBES – Trânsito e Transportes que a implantação de redutores de velocidade está diretamente atrelada ao cumprimento de condições técnicas mínimas previstas na Resolução nº 600/16 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, entre elas a inexistência de guias rebaixadas, estar no mínimo a 15 m das esquinas e em vias com declividade inferior a 6%.

Nesse sentido, técnicos do setor de Engenharia de Tráfego realizaram visita no local e constataram a inviabilidade de atendimento ao pleito, devido a interferência de guias rebaixadas ao longo do trecho, contrariando o artigo 5º, item V, da mencionada norma.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JESUEL GOMES

Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP